

**PORTARIA Nº 10/2021/GR-OG**

*Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura em Pedagogia do UNIAVAN.*

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conferir a Outorga de Grau** por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

**I. BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Marcos Vinicius de Souza Berlanda	070863-0

**II. BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Gabriel Dimitri Granemann Santana	065987-6

**III. BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Rejane Halfpap	071709-0

**IV. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Andriele de Fátima Cordeiro	073900-4
Carolina Costa	070223-2
Fabrine Silva Mamedio	069245-8
Gabrielly da Silva Macelan	073158-5

**Art. 2º** Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2021.

***Dr. André Gobbo***  
**REITOR INTERINO**